

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAT Nº: 100012

Nº LI: 01/2019/3010/1180100

ORUS Nº: 011050241880

CADASTRO: 30/04/2020 HM/1673-2

Hospital Metropolitano
ODILON BEHRENS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, CERA PARA OSSO E FITA CARDÍACA - PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-65/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2018.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A**, com sede na Rua Jaceguai, nº 159 –Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.721.051/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **09/05/2020 a 04/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em **14,27% (quatorze inteiros e vinte e sete décimos por cento)**, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca
1	1	27343	Placa específica de titânio para mini ou micro fragmentos de 1.5mm e 2.0 mm de diversos modelos, (incluindo placa para piso orbital, microplaca Le Fort para avanço de 2 mm a 11 mm, miniplacas Paulus e Chin, micro placa reta 16 furos, placas médias, longas e extra longas para fixação de corte sagital), inclui parafusos (parafusos auto roscantes 1.5, 1.8 e perfurante 1.5; parafusos auto roscantes de 2.0 mm e 2.3 mm ; parafusos auto perfurantes e de bloqueio 2.0) com controle de rastreabilidade. Acompanha instrumentais em comodato compatíveis para colocação desses implantes, incluindo broca, conexão Phillips e escareador para ser adaptado para contra angulo, pinça que possibilite a pega de placas, resistente à esterilização química e física. RG MS.	und	488	R\$ 361,77	R\$ 176.543,76	Neortho
2	2	76447	Broca de trepanação com stop – tamanho de 9mm a 14mm aproximadamente, modelos variados, em embalagem individual, estéril com abertura em pétala contendo data e tipo esterilização, validade e lote, RG MS.	und	34	R\$ 1.361,14	R\$ 46.278,76	Micromar
	3	76451	Fresa de corte ósseo para craniotomia – tamanho: infantil e adulto aproximadamente, modelos variados, em embalagem individual, estéril com abertura em pétala contendo data e tipo esterilização, validade e lote, RG MS.	und	52	R\$ 925,00	R\$ 48.100,00	Razek



[Handwritten signature]

4	76448	Broca de desgaste ósseo – tamanhos: de 2 a 5mm aproximadamente, modelos variados em embalagem individual, estéril com abertura em pétala contendo data e tipo esterilização, validade e lote, RG MS.	und	95	R\$614,75	R\$ 58.401,25	Razek
5	76449	Broca diamantada para acabamento ósseo – tamanho: de 2 a 5mm aproximadamente, modelos variados, embalagem individual, estéril com abertura em pétala contendo data e tipo esterilização, validade e lote, RG MS.	und	30	R\$ 606,06	R\$ 18.181,80	Razek
6	76450	Broca de perfuração óssea com stop de até 7mm – tamanhos: 1.1mm a 2.0 mm aproximadamente, em embalagem individual, estéril com abertura em pétala contendo data e tipo esterilização, validade e lote, RG MS.	und	53	R\$ 321,88	R\$ 17.059,64	Razek
7	76454	Lâminas para micro serras tipo oscilante, recíprocante e sagital modelos e tamanhos variados, em embalagem individual, estéril com abertura em pétala contendo data e tipo esterilização, validade e lote, RG MS.	und	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	Razek
					VALOR DO CONTRATO		R\$ 2.562.474,76
					VALOR DO ADITIVO		R\$ 365.665,21
					PERCENTUAL APROXIMADO		14,27

2

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 365.665,21 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de acréscimo de **14,27% (quatorze inteiros e vinte e sete décimos por cento)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A

BOLETA DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	100012
Nº II:	012019230101180100
OPUS Nº:	011050241880
CADASTRO VALIDADO EM:	30/04/2020
ASS.:	Heomny FIM: 1678-2
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

Hospital Metropolitano

**ODILON
BEHRENS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO. PROCESSO DE COMPRAS
N.º 03-65/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2018.**

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **COMODATÁRIO**, e a empresa **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A**, com sede na Rua Jaceguai, n.º 159 – Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.721.051/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **COMODANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **09/05/2020 a 04/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O COMODATÁRIO efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES S/A**

